

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS Ata da 15^a reunião, realizada em 22 de março de 2018

Em 22 de março de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades 1 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e 2 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os 3 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Elce Marie Ribeiro, 4 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Luis Gustavo 5 D'ávila Riani, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Carlos Augusto 6 Antunes Malta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, 7 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Verônica Ildefonso Cunha 8 Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais 9 (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento 10 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria 11 de Estado de Saúde (SES); Polyana Faria Pereira, do Instituto Brasileiro do 12 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes 13 da sociedade civil: Carina Miriam Barbosa Ferreira, da Associação das 14 Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Fabiana Aparecida 15 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado 16 de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação 17 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); José Angelo Paganini, da 18 Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce; Jocilene 19 Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina 20 Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de 21 Minas Gerais (Crea/MG). Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO 22 NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 23 ABERTURA. A presidente Elce Marie Ribeiro declarou aberta a 15ª reunião da 24 Câmara de Atividades Industriais. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E 25 ASSUNTOS GERAIS. Moção aprovada pela CID. A Câmara de Atividades 26 Industriais aprovou por unanimidade moção proposta pelo conselheiro José 27 Angelo Paganini, da Fundação Relictos nos seguintes termos: "No Dia 28 Internacional da Água, solicitamos ao senhor governador do Estado de Minas 29 Gerais a liberação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água 30 contingenciados pelo Estado. Esses recursos são necessários para que os 31 Comitês mineiros afluentes do rio Doce possam executar os projetos que visam 32 à melhoria da qualidade e da quantidade da água do rio Doce, previstos no 33 plano de aplicação plurianual aprovado pelos Comitês." Registrada ausência do 34 Ibama na votação da moção. 4) EXAME DA ATA DA 13ª REUNIÃO. Aprovada 35 por unanimidade a ata da 14^a reunião da Câmara de Atividades Industriais, 36 realizada em 22 de fevereiro de 2018. 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Fabricação de veículos rodoviários. Betim/MG. PA 00063/1979/019/2013. Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fiemq. Processo retirado de pauta para os fins de alinhamento interno e revisão do Parecer Único, atendendo solicitação da FEAM, SEMAD e Supram. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE INCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. (Usiminas). Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ipatinga/MG. PA 00038/1983/126/2007. Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de vista: Fiemg. Processo retirado de pauta para os fins de alinhamento interno e revisão do Parecer Único, atendendo solicitação da FEAM, SEMAD e Supram. 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENCA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 7.1) Frigorífico Industrial Vale do Piranga S/A. Abate de animais de médio e grande portes e industrialização de carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Ponte Nova/MG. PA 00440/1995/009/2017. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) WD Agroindustrial Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. João Pinheiro/MG. PA 00320/1996/025/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8.2) Vale do Tijuco Acúcar e Álcool S/A. Posto de abastecimento. Uberaba/MG. 02327/2007/011/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Industrial Labortextil S/A. tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com 00066/2002/009/2013. acabamento. Curvelo/MG. PA Apresentação: Supram Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 9.2) Stepan Química Ltda. Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não Vespasiano/MG. PA 00308/1990/015/2016. classificados. Classe Apresentação: Supram Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 9.3) Daniel Paiva de Magalhães e Cia Ltda. Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma. Piraúba/MG. PA 05321/2013/002/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade nos termos do

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

Parecer Único. 9.4) Matadouro Rio Doce Ltda. Abatedouro de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos e muares etc.) e secagem e salga de couros e peles. Santana do Paraíso/MG. PA 02931/2004/005/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Segov. 10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Lave Minas Lavanderia Industrial Ltda. com tingimento, industriais Lavanderias amaciamento acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos. Itaúna/MG. PA 11462/2005/005/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da Fundação Relictos, Crea, Uemg e Ibama. Justificativas de votos contrários - Conselheiro José Angelo Paganini: "Uma empresa que descumpriu 70% das condicionantes impostas não pode ter uma avaliação de desempenho favorável. Por esse motivo, eu voto contra." Conselheira Davina Márcia de Souza Braga: "Eu concordo plenamente. É um índice muito alto de descumprimento. Eu acho que, se fosse um índice um pouco menor, poderia até ser justificado por alguma dificuldade. Mas eu acho o índice de 70% muito alto. Por isso, eu voto contra." Conselheira Jocilene Ferreira da Costa: "É a mesma coisa que eu penso, como o conselheiro Angelo e a conselheira do Crea, que é muita condicionante sem cumprimento, 70%, e é por isso que meu voto é contrário." Conselheira Polyana Faria Pereira: "O meu voto também é contrário, pelos mesmos motivos expostos pelos demais conselheiros. A renovação da Licença de Operação depende do cumprimento das condicionantes. Não houve cumprimento das condicionantes, em sua maior parte, então, não haveria condições de se renovar a licença." 10.2) S.S.B. Energia Renovável Ltda. Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não **listadas** não classificadas. Juatuba/MG. ou 09897/2007/003/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Metropolitana. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da Fundação Relictos e do Ibama. Justificativas de votos contrários - Conselheiro José Angelo Paganini: "As mesmas justificativas do processo anterior." Conselheira Polyana Faria Pereira: "As mesmas justificativas do processo anterior." 10.3) Takata Brasil S/A. Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Mateus Leme/MG. PA 00011/1996/009/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo baixado em diligência pela Presidência para retificações pontuais no Parecer Único pela equipe técnica da Supram. 10.4) White Martins Gases Industriais Ltda. Produção de substâncias químicas e químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, produtos exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e de madeira e unidades de compressão e

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149 150

151152153

154

155

distribuição de gás natural comprimido. GNC. Contagem/MG. PA Supram 00292/1994/006/2012. Classe 5. Apresentação: Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 10.5) PAM - Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, São exclusive produtos auímicos. Joaquim de Bicas/MG. PA 00361/1999/009/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 10.6) Liquigás Distribuidora S/A (ex-Agip do Brasil S/A). Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Uberlândia/MG. PA 00113/1992/004/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da Fundação Relictos e do Ibama. Justificativas de votos contrários - Conselheiro José Angelo Paganini: "Conforme a justificativa anterior." Conselheira Polyana Faria Pereira: "Conforme a justificativa anterior." 10.7) JPC Comércio e Serviços Ltda. (estampagem em peças de vestuário). Muriaé/MG. Serigrafia 04661/2011/003/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários da Fundação Relictos e do Ibama. Retificado o nome do empreendedor: onde está escrito "JPC Comércio e Representações Ltda.", lê-se "JPC Comércio e Serviços Ltda." Retificada ainda a numeração dos seguintes tópicos: folha 15, onde está escrito 9.2, lê-se 8.2; folha 18, item 7.3 é 8.3; item 7.3.1 é 8.3.1; item 7.3.2 passa a ser 8.3.2; folha 19, item 7.3.3 é 8.3.3; e item 10 é item 9; folha 20, item 11 passa a ser item 10. 11) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Elce Marie Ribeiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Elce Marie Ribeiro
Presidente da Câmara de Atividades Industriais